

**EDITAL Nº 04/2023 – PROPEDH / DAE / DivAs**  
**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE**  
**BOLSAS PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
**Campus de Curitiba II**

Publica o **RESULTADO PARCIAL** referente a estudantes contemplados(as) pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DIVAS) do *campus* de Curitiba II, por meio de sua Comissão de Seleção Local, Portaria 23/2023 Direção Geral, instituída pelo Edital nº 03/2023 – PROPEDH / DAE, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

Publicar o **RESULTADO PARCIAL** das inscrições submetidas e contempladas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência, os dez primeiros colocados, e, Auxílio Alimentação, os colocados subsequentes, conforme segue:

N.	Nome:
01	Thomas Henrique Veiga Oliveira de Souza
02	Carlos André Brelaz de Moraes
03	Camila Barroso Sabatke
04	Isadora de Barros Coelho Ferreira
05	Giulia Roberta Ribeiro de Oliveira
06	Bárbara Alessandra da Silva
07	Vinicius Caruso Gomes
08	Francieli Aparecida Kosniyzeko dos Santos
09	Emanuelle Santos Cipriano
10	Patrick Magnum Maciel Battu
11	Kauan Rodrigo Alves de Souza
12	Pedro Henrique Machado
13	Vinicius de Freitas Amaral Pacheco

14	Annie Cristina Sena de Carvalho
15	João Pedro Micheletto

O(A) candidato(a) deverá enviar à Divisão de Assuntos Estudantis de seu *campus* a Ficha Cadastral (Anexo III do Edital nº 03/2023 – PROPEDH / DAE) preenchida com dados bancários do Banco do Brasil até o dia **19 de Maio de 2023**.

Curitiba/PR, 10 de maio de 2023.



Dulcinéia Galliano Pizza  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 144/2023 – Reitoria/UNESPAR